

PORTARIA Nº 311/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal n.º 950, de 2 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 49/2023 da SMED, de 12.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício de professor com Regência de Classe Multisseriada, percebendo 10% (dez por cento) de gratificação, a Professora Municipal Sra. **ANGÉLICA BERSELLI**, matrícula nº 1110, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, pelo período deste ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.09.13 07:53:44 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 13.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 009. Registra-se e Publica-se

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração